DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 18 de março de 2020 | Ano VI | Edição nº 824 | Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	11
PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ	12
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 126, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

REGINA RODRIGUES COELHO, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 03(três) dias úteis, da publicação deste Edital, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PSICÓLOGO

Nome	Documento	Classificação
TAMALA CRISTINA NASCIMENTO DINIZ	40.140.267-8	10º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de março de 2020.

REGINA RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de 06(seis) veículos tipo ônibus, zero quilômetro, para uso urbano e rodoviário. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 27.03.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2020.

REGINA RODRIGUES COELHO - Prefeita Municipal em exercício

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 017/20
PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/20
Sessão: 1
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Na data de 13 de março de 2020, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
12298	02/01/2017	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
12298	02/01/2017	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
105624 Sim	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI DAVI LUCSA BARBOSA ARAUJO	ME 327.027.698-29	20.531.237/0001-06 44.070.637	Sim
103483 Sim	ECOLOGY PAPER LTDA ARTUR ANTONIO ANGELOTTI	ME 436.683.428-65	23.889.701/0001-29 43.073.674-5	Sim
4941 Sim	FERNANDO PALMIERI & CIA LTDA Fernando Palmieri	EPP 071.806.018-02	60.140.522/0003-82 20.267.409	Sim
3802 Sim	GIMENES E PAVAN LTDA JEAN FRANCO PINHEIRO DE SOUZA	ME 397.472.538-52	05.307.679/0001-80 48.682.317	Sim
4507 Sim	H.D.C COMERCIAL LTDA-ME HAROLDO DONIZETI CORREIA	ME 020.089.678-40	49.235.435/0001-04 9.594.738	Sim
100738 Sim	JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP MÁRCIO RODRIGUES VANCIN	OUTRAS 134.992.678-70	59.902.262/0001-94 15.510.147	Não
106228 Sim	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA LUIS CARLOS DE ARAUJO	ME 171.721.628-54	12.758.923/0001-96 22.514.140-1	Sim
5008 Sim	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E THIAGO CORREA ROSA	EPP 338.229.978-03	09.070.307/0001-33 30.454.994	Sim
4801 Sim	MARGARETE C. F. DE SOUZA ADALGISA PEREIRA DA COSTA	ME 364.118.845-87	02.961.157/0001-09 35.718.252-2	Sim
104618 Sim	PAULO ROBERTO R. DE MORAES PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES	MEI 379.361.418-20	31.061.801/0001-90 40.743.911-0	Sim
106229 Sim	POLIPLASS BAURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS D ALCIDES CALASTRO JUNIOR	ME 078.956.478-57	33.584.828/0001-93 1880261	Sim
104332 Sim	PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EI Guilherme Pereira de Souza Silva	ME 461.910.728-05	30.381.083/0001-77 53.819.232	Sim
105623 Sim	REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI ERIC LINI PRESTES	ME 276.585.688-56	17.976.876/0001-70 30.711.187-8	Sim
89 Sim	ROBERTO CARLOS ABBOUD ROBERTO CARLOS ABBOUD	ME 108.974.268-19	01.096.860/0001-33 18.943.875	Sim
350 Sim	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA JOSÉ ROBERTO PAVAN	 864.817.628-04	56.121.296/0001-53 6957914	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação.

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	89 Código	ROBERTO CARLOS ABBOUD CNPJ: 01.096.860/0001-33 AV ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 87 VILA MARIA - VILA MARIA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 16-3831-4078Fax: 16-3831-4078 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	041.001.517	DESODORANTE AEROSOL	FR	1950	2,39	4.660,50
		Total do Proponente				4.660,50
Item	3802 Código	GIMENES E PAVAN LTDA CNPJ: 05.307.679/0001-80 RUA BARAO DE COTEGIPE, 170 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-020 Telefone: 16-3941-320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	050.001.028	BALDE REFORCADO PRETO Marca: ARQPLAST	UN	790	2,66	2.101,40
8	041.001.017	CERA LIQUIDA INCOLOR C/PLASTIFICANTE 750 ML Marca: SOLUZ	FRS	1300	2,66	3.458,00
18	041.001.022	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS Marca: DUQUIMICA	FRS	3650	8,91	32.521,50
29	041.001.136	INSETICIDA AEROSOL DOMESTICO - 300 ML Marca: BASTON	FR	2950	4,66	13.747,00
32	041.001.252	LIMPA PEDRA - GALÃO COM 5 LITROS Marca: DUQUIMICA	GAL	720	9,18	6.609,60
41	041.001.075	PALHA DE ACO 25 GRS Marca: SANTANA	PCT	1820	0,93	1.692,60
48	041.001.138	PRENDEDOR DE ROUPAS Marca: HARACEM	PCT	810	0,93	753,30
78	041.001.265	IMPERMEABILIZANTE C/ 5 LITROS Marca: QUIMIPAR	FRS	460	50,54	23.248,40
80	041.001.019	CERA LIQUIDA INCOLOR C/ PLASTIFICANTE P/ PISO - 75 Marca: BETANIN	FR	4400	2,66	11.704,00
		Total do Proponente				95.835,80
Item	4507 Código	H.D.C COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 49.235.435/0001-04 AV. PARANAPANEMA, 1129, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-090 Telefone: 16-3966-4506 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.251	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: BILLA	PCT	560	1,87	1.047,20
15	041.001.218	DESODORIZADOR AMBIENTAL Marca: BASTON	UN	2490	5,63	14.018,70
16	041.001.027	DETERGENTE EM PO C/ 1 KG Marca: APYCE	PCT	4820	3,35	16.147,00
24	041.001.461	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Marca: SUPREMO	CX	3140	1,75	5.495,00
30	041.001.272	LA DE ACO C/ 8 UN Marca: Q LUSTRO	PCT	4000	0,98	3.920,00
34	041.001.092	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - 500 ML Marca: TRIEX	FR	7560	1,17	8.845,20
38	041.001.520	LUVA DE VINIL Marca: LIFE CLEAN	CX	2162	13,12	28.365,44
40	041.001.073	PA PARA LIXO EM METAL Marca: SILVA	UN	560	2,30	1.288,00
42	041.001.036	PANO DE LIMPEZA Marca: CCA	UN	4920	2,80	13.776,00
43	041.001.462	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO DE 300 METROS Marca: LIFE CLEAN	ROL	320	79,80	25.536,00
46	041.001.291	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Marca: DELUXE	PCT	3130	2,41	7.543,30
47	025.001.661	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA Marca: NOVO PAPEL	PCT	6110	7,95	48.574,50
52	041.001.458	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO - 500 GR Marca: FUZETO	UN	2900	2,19	6.351,00
68	041.001.059	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	1220	4,15	5.063,00
77	041.001.501	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L Marca: ARQUIPLAST	UN	100	5,10	510,00
79	041.001.250	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: BILLA	MCS	926	1,93	1.787,18
81	041.001.261	DISCO PRETO PARA LIMPEZA Marca: BETTANIM	UN	610	13,31	8.119,10
89	041.001.012	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML Marca: ROUXINOL	FRS	200	2,35	470,00
		Total do Proponente				196.856,62
Item	4801 Código	MARGARETE C. F. DE SOUZA CNPJ: 02.961.157/0001-09 AV PORTUGAL, 924 - CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP: 14801-075 Telefone: (16) 3301-1996 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	041.001.447	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO	UN	200	82,50	16.500,00

		Marca: ARQPLAST				
72	041.001.057	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: BETTANIN	UN	4460	0,38	1.694,80
82	041.001.519	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO Marca: ARQPLAST	UN	145	127,34	18.464,30
		Total do Proponente				36.659,10
Item	4941 Código	FERNANDO PALMIERI & CIA LTDA CNPJ: 60.140.522/0003-82 RUA DUQUE DE CAXIAS, 657 CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 163831-3030Fax: 1638313030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	041.001.028	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML Marca: IPÊ	FR	8000	1,34	10.720,00
		Total do Proponente				10.720,00
Item	5008 Código	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E CNPJ: 09.070.307/0001-33 R ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA, 351 - JARDIM SÃO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14098-010 Telefone: 16-3617-4731 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	041.001.381	ÁLCOOL 70% Marca: PRO ALCOOL	FR	3230	4,03	13.016,90
4	041.001.386	ALCOOL 92,8% Marca: PRO ALCOOL	FR	6940	4,38	30.397,20
9	041.001.515	CONDICIONADOR Marca: REVITAL	FR	1542	3,89	5.998,38
12	041.001.176	CREME DENTAL 90 GRAMAS Marca: FREEDENT	UN	1720	1,15	1.978,00
13	041.001.516	DESINFETANTE Marca: TRIEX	FR	35800	1,07	38.306,00
19	041.001.490	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: MEDFIO	UN	260	0,61	158,60
20	041.001.032	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	1740	1,56	2.714,40
26	041.001.051	FLANELA (UNIDADE) Marca: RAINHA	UN	2600	0,80	2.080,00
27	041.001.284	FLOTADOR MULTIUSO - 5 LITROS Marca: AYLAG FLOTADOR MULTIUSO	FR	1260	8,76	11.037,60
45	041.001.289	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS Marca: DELICATE	PCT	23000	3,05	70.150,00
51	041.001.050	SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES Marca: TRIEX	PCT	2790	3,87	10.797,30
53	041.001.112	SABONETE 90 GRAMAS Marca: LE BOTHANIQUE	UN	4810	0,72	3.463,20
62	041.001.506	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS Marca: SANTA CLARA	PCT	700	30,95	21.665,00
65	041.001.266	SAPONACEO EM PO C/ 300 GRS. Marca: PERFECT CLEAN	TUB	1900	1,61	3.059,00
66	099.001.501	SHAMPOO 400 ML Marca: REVITAL	FRS	1542	3,89	5.998,38
67	041.001.058	VASSOURA DE NYLON Marca: CECI JOIA	UN	1220	3,71	4.526,20
75	041.001.378	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Marca: ACF	UN	31600	0,07	2.212,00
76	041.001.156	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS Marca: ZPP	KG	920	13,10	12.052,00
83	041.001.523	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ZPP	KG	370	13,10	4.847,00
84	041.001.524	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ZPP	KG	570	13,10	7.467,00
85	041.001.150	SACO PLASTICO PARA ALIMENTO Marca: ZPP	KG	650	13,10	8.515,00
88	041.001.223	TOUCA DESCARTAVEL Marca: TALGE	PCT	470	6,13	2.881,10
		Total do Proponente				263.320,26
Item	100738 Código	JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 59.902.262/0001-94 AVª FERNANDO DE LÚCIO, 35 - JD MARIA LUIZA II, JAU - SP, CEP: 17203-540 Telefone: 14-3622-6799 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	041.001.509	SACO DE LIXO 30 LITROS Marca: FRATELO	PCT	3760	1,08	4.060,80
57	041.001.510	SACO DE LIXO 50 LITROS Marca: FRATELO	PCT	4270	1,44	6.148,80
58	041.001.162	SACO DE LIXO P6 100 L C/ 100 UNIDADES Marca: KID LIXO	PCT	2450	29,10	71.295,00
		Total do Proponente				81.504,60
Item	103483 Código	ECOLOGY PAPER LTDA CNPJ: 23.889.701/0001-29 RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326 - ALVORADA, SERTAOZINHO - SP, CEP: 14166-070 Telefone: 1639453887 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	041.001.281	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UNIDADES Marca: CRISTALCOPO	PCT	16600	2,84	47.144,00
11	041.001.282	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNIDADES Marca: CRISTALCOPO	PCT	15120	1,40	21.168,00
21	041.001.030	ESCOVA P/ VASO SANITARIO Marca: SILVA	UN	870	2,59	2.253,30
23	041.001.257	FIBRA DE LIMPEZA P/ SERVICO PESADO C/ 5 UNIDADES Marca: ESPONFLORA	PCT	2410	4,35	10.483,50
25	041.001.491	FIO DENTAL 50 METROS Marca: AROMASIL	UN	452	3,20	1.446,40
31	041.001.254	LIMPA ALUMINIO - 500 ML Marca: OPMIL	FR	5160	1,13	5.830,80
39	041.001.043	OLEO DE EUCALIPTO 100 ML Marca: OPMIL	FR	3100	1,50	4.650,00
69	041.001.063	VASSOURA PIACAVA N. 6 Marca: SILVA	UN	1710	6,80	11.628,00
70	041.001.347	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID. Marca: MULHER ATIVA	PCT	300	1,65	495,00
		Total do Proponente				105.099,00
Item	105623 Código	REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		CNPJ: 17.976.876/0001-70 R SANTA HELENA, 1-149 - JARDIM REDENTOR, BAURU - SP, CEP: 17032-080 Telefone: (14) 3204-7551 Descrição do Produto/Serviço				
60	041.001.504	SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS Marca: RAVA	PCT	1900	10,60	20.140,00
61	041.001.505	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS Marca: RAVA	PCT	700	13,60	9.520,00
		Total do Proponente				29.660,00
Item	105624 Código	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI CNPJ: 20.531.237/0001-06 R GUIDO BERNADINHO DA COSTA, 1165 - JARDIM ESPLANADA, ALTINOPOLIS - SP, CEP: 14350-000 Telefone: (16) 30116044 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	041.001.001	AGUA SANITARIA - 1 LT Marca: FUZZETO	FRS	12140	1,09	13.232,60
6	041.001.033	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT Marca: AGUDIN	FRS	3060	2,34	7.160,40
22	041.001.056	ESPONJA PARA BANHO Marca: BETANIN	UN	1770	0,62	1.097,40
28	041.001.460	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: ANEPEL	PCT	2150	1,28	2.752,00
33	041.001.421	LIMPA VIDRO Marca: OPIMIL	UN	1710	1,12	1.915,20
36	041.001.449	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 05 LITROS Marca: BRINOX	UN	325	44,10	14.332,50
37	041.001.126	LUVA PARA LIMPEZA Marca: TALGE	PCT	2342	2,02	4.730,84
44	041.001.288	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M Marca: ROLL PACK	ROL	1000	3,15	3.150,00
49	041.001.086	RODO DE BORRACHA 40 CM Marca: BETANIN	UN	1260	10,52	13.255,20
50	041.001.082	RODO DE BORRACHA 60 CM Marca: BETANIN	UN	1310	12,30	16.113,00
54	041.001.113	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - 5 LITROS Marca: EDUMAX	GAL	1454	24,96	36.291,84
63	906.001.001	SAQUINHO PARA PIPOCA Marca: EMBALEBEM	PCT	150	9,52	1.428,00
64	041.001.379	SANITIZANTE EM PÓ Marca: PEROL	FR	1920	18,93	36.345,60
71	041.001.173	CREME DENTAL - 90 GRAMAS Marca: FRRERT	TUB	600	1,04	624,00
73	041.001.518	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL Marca: MUND	UN	225	90,87	20.445,75
86	041.001.488	SANITIZANTE LÍQUIDO Marca: MARGS	UN	2010	1,18	2.371,80
87	041.001.522	SAQUINHO PLÁSTICO PARA LANCHE Marca: ZPP	PCT	130	14,17	1.842,10
		Total do Proponente				177.088,23
Item	106228 Código	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA CNPJ: 12.758.923/0001-96 R SAO SEBASTIAO, 7 68 BRCAO - JARDIM DA GRAMA, BAURU - SP, CEP: 17065-007 Telefone: (14) 3227-7064/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
55	041.001.508	SACO DE LIXO 15 LITROS Marca: RELUZ	PCT	2800	3,50	9.800,00
59	041.001.463	SACO DE LIXO P6 200L C/ 100 UNIDADES Marca: RELUZ	PCT	1950	31,42	61.269,00
		Total do Proponente				71.069,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 0**6/20**, Processo nº **017/20**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	89 Código	ROBERTO CARLOS ABBOUD CNPJ: 01.096.860/0001-33 AV ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 87 VILA MARIA - VILA MARIA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 16-3831-4078Fax: 16-3831-4078 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	041.001.517	DESODORANTE AEROSOL	FR	1950	2,39	4.660,50
		Total do Proponente				4.660,50
Item	3802 Código	GIMENES E PAVAN LTDA CNPJ: 05.307.679/0001-80 RUA BARAO DE COTEGIPE, 170 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-020 Telefone: 16-3941-320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	050.001.028	BALDE REFORCADO PRETO Marca: ARQPLAST	UN	790	2,66	2.101,40
8	041.001.017	CERA LIQUIDA INCOLOR C/PLASTIFICANTE 750 ML Marca: SOLUZ	FRS	1300	2,66	3.458,00
18	041.001.022	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS Marca: DUQUIMICA	FRS	3650	8,91	32.521,50
29	041.001.136	INSETICIDA AEROSOL DOMESTICO - 300 ML Marca: BASTON	FR	2950	4,66	13.747,00
32	041.001.252	LIMPA PEDRA - GALÃO COM 5 LITROS Marca: DUQUIMICA	GAL	720	9,18	6.609,60
41	041.001.075	PALHA DE ACO 25 GRS Marca: SANTANA	PCT	1820	0,93	1.692,60
48	041.001.138	PRENDEDOR DE ROUPAS Marca: HARACEM	PCT	810	0,93	753,30
78	041.001.265	IMPERMEABILIZANTE C/ 5 LITROS Marca: QUIMIPAR	FRS	460	50,54	23.248,40
80	041.001.019	CERA LIQUIDA INCOLOR C/ PLASTIFICANTE P/ PISO - 75 Marca: BETANIN	FR	4400	2,66	11.704,00
		Total do Proponente				95.835,80
Item	4507 Código	H.D.C COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 49.235.435/0001-04 AV. PARANAPANEMA, 1129, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14051-090 Telefone: 16-3966-4506 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.251	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: BILLA	PCT	560	1,87	1.047,20
15	041.001.218	DESODORIZADOR AMBIENTAL Marca: BASTON	UN	2490	5,63	14.018,70
16	041.001.027	DETERGENTE EM PO C/ 1 KG Marca: APYCE	PCT	4820	3,35	16.147,00
24	041.001.461	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 Marca: SUPREMO	CX	3140	1,75	5.495,00
30	041.001.272	LA DE ACO C/ 8 UN Marca: Q LUSTRO	PCT	4000	0,98	3.920,00

34	041.001.092	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - 500 ML Marca: TRIEX	FR	7560	1,17	8.845,20
38	041.001.520	LUVA DE VINIL Marca: LIFE CLEAN	CX	2162	13,12	28.365,44
40	041.001.073	PA PARA LIXO EM METAL Marca: SILVA	UN	560	2,30	1.288,00
42	041.001.036	PANO DE LIMPEZA Marca: CCA	UN	4920	2,80	13.776,00
43	041.001.462	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ROLO DE 300 METROS Marca: LIFE CLEAN	ROL	320	79,80	25.536,00
46	041.001.291	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Marca: DELUXE	PCT	3130	2,41	7.543,30
47	025.001.661	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA Marca: NOVO PAPEL	PCT	6110	7,95	48.574,50
52	041.001.458	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO - 500 GR Marca: FUZETO	UN	2900	2,19	6.351,00
68	041.001.059	VASSOURA DE PELO Marca: SILVA	UN	1220	4,15	5.063,00
77	041.001.501	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 L Marca: ARQUIPLAST	UN	100	5,10	510,00
79	041.001.250	ACENDEDOR COM 10 CX Marca: BILLA	MCS	926	1,93	1.787,18
81	041.001.261	DISCO PRETO PARA LIMPEZA Marca: BETTANIM	UN	610	13,31	8.119,10
89	041.001.012	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML Marca: ROUXINOL	FRS	200	2,35	470,00
		Total do Proponente				196.856,62
Item	4801 Código	MARGARETE C. F. DE SOUZA CNPJ: 02.961.157/0001-09 AV PORTUGAL, 924 - CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP: 14801-075 Telefone: (16) 3301-1996 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	041.001.447	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO Marca: ARQPLAST	UN	200	82,50	16.500,00
72	041.001.057	ESPONJA PARA LIMPEZA Marca: BETTANIN	UN	4460	0,38	1.694,80
82	041.001.519	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO Marca: ARQPLAST	UN	145	127,34	18.464,30
		Total do Proponente				36.659,10
Item	4941 Código	FERNANDO PALMIERI & CIA LTDA CNPJ: 60.140.522/0003-82 RUA DUQUE DE CAXIAS, 657 CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: 163831-3030Fax: 1638313030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	041.001.028	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML Marca: IPÊ	FR	8000	1,34	10.720,00
		Total do Proponente				10.720,00
Item	5008 Código	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E CNPJ: 09.070.307/0001-33 R ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA, 351 - JARDIM SÃO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14098-010 Telefone: 16-3617-4731 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	041.001.381	ÁLCOOL 70% Marca: PRO ALCOOL	FR	3230	4,03	13.016,90
4	041.001.386	ALCOOL 92,8% Marca: PRO ALCOOL	FR	6940	4,38	30.397,20
9	041.001.515	CONDICIONADOR Marca: REVITAL	FR	1542	3,89	5.998,38
12	041.001.176	CREME DENTAL 90 GRAMAS Marca: FREEDENT	UN	1720	1,15	1.978,00
13	041.001.516	DESINFETANTE Marca: TRIEX	FR	35800	1,07	38.306,00
19	041.001.49	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: MEDFIO	UN	260	0,61	158,60

	0					
20	041.001.03 2	ESCOVA PARA LIMPEZA Marca: DSR	UN	1740	1,56	2.714,40
26	041.001.05 1	FLANELA (UNIDADE) Marca: RAINHA	UN	2600	0,80	2.080,00
27	041.001.28 4	FLOTADOR MULTIUSO - 5 LITROS Marca: AYLAG FLOTADOR MULTIUSO	FR	1260	8,76	11.037,60
45	041.001.28 9	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS Marca: DELICATE	PCT	23000	3,05	70.150,00
51	041.001.05 0	SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES Marca: TRIEX	PCT	2790	3,87	10.797,30
53	041.001.11 2	SABONETE 90 GRAMAS Marca: LE BOTHANIQUE	UN	4810	0,72	3.463,20
62	041.001.50 6	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS Marca: SANTA CLARA	PCT	700	30,95	21.665,00
65	041.001.26 6	SAPONACEO EM PO C/ 300 GRS. Marca: PERFECT CLEAN	TUB	1900	1,61	3.059,00
66	099.001.50 1	SHAMPOO 400 ML Marca: REVITAL	FRS	1542	3,89	5.998,38
67	041.001.05 8	VASSOURA DE NYLON Marca: CECI JOIA	UN	1220	3,71	4.526,20
75	041.001.37 8	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Marca: ACF	UN	31600	0,07	2.212,00
76	041.001.15 6	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS Marca: ZPP	KG	920	13,10	12.052,00
83	041.001.52 3	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ZPP	KG	370	13,10	4.847,00
84	041.001.52 4	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA Marca: ZPP	KG	570	13,10	7.467,00
85	041.001.15 0	SACO PLASTICO PARA ALIMENTO Marca: ZPP	KG	650	13,10	8.515,00
88	041.001.22 3	TOUCA DESCARTAVEL Marca: TALGE	PCT	470	6,13	2.881,10
		Total do Proponente				263.320,26
Item	100738 Código	JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 59.902.262/0001-94 AVª FERNANDO DE LÚCIO, 35 - JD MARIA LUIZA II, JAU - SP, CEP: 17203-540 Telefone: 14-3622-6799 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	041.001.50 9	SACO DE LIXO 30 LITROS Marca: FRATELO	PCT	3760	1,08	4.060,80
57	041.001.51 0	SACO DE LIXO 50 LITROS Marca: FRATELO	PCT	4270	1,44	6.148,80
58	041.001.16 2	SACO DE LIXO P6 100 L C/ 100 UNIDADES Marca: KID LIXO	PCT	2450	29,10	71.295,00
		Total do Proponente				81.504,60
Item	103483 Código	ECOLOGY PAPER LTDA CNPJ: 23.889.701/0001-29 RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326 - ALVORADA, SERTAOZINHO - SP, CEP: 14166-070 Telefone: 1639453887 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	041.001.28 1	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UNIDADES Marca: CRISTALCOPO	PCT	16600	2,84	47.144,00
11	041.001.28 2	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNIDADES Marca: CRISTALCOPO	PCT	15120	1,40	21.168,00
21	041.001.03 0	ESCOVA P/ VASO SANITARIO Marca: SILVA	UN	870	2,59	2.253,30
23	041.001.25 7	FIBRA DE LIMPEZA P/ SERVICO PESADO C/ 5 UNIDADES Marca: ESPONFLORA	PCT	2410	4,35	10.483,50
25	041.001.49 1	FIO DENTAL 50 METROS Marca: AROMASIL	UN	452	3,20	1.446,40
31	041.001.25 4	LIMPA ALUMINIO - 500 ML Marca: OPMIL	FR	5160	1,13	5.830,80
39	041.001.04 3	OLEO DE EUCALIPTO 100 ML Marca: OPMIL	FR	3100	1,50	4.650,00

69	041.001.063	VASSOURA PIACAVA N. 6 Marca: SILVA	UN	1710	6,80	11.628,00
70	041.001.347	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID. Marca: MULHER ATIVA	PCT	300	1,65	495,00
		Total do Proponente				105.099,00
Item	105623 Código	REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI CNPJ: 17.976.876/0001-70 R SANTA HELENA, 1-149 - JARDIM REDENTOR, BAURU - SP, CEP: 17032-080 Telefone: (14) 3204-7551 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	041.001.504	SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS Marca: RAVA	PCT	1900	10,60	20.140,00
61	041.001.505	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS Marca: RAVA	PCT	700	13,60	9.520,00
		Total do Proponente				29.660,00
Item	105624 Código	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI CNPJ: 20.531.237/0001-06 R GUIDO BERNADINHO DA COSTA, 1165 - JARDIM ESPLANADA, ALTINOPOLIS - SP, CEP: 14350-000 Telefone: (16) 30116044 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	041.001.001	AGUA SANITARIA - 1 LT Marca: FUZZETO	FRS	12140	1,09	13.232,60
6	041.001.033	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT Marca: AGUDIN	FRS	3060	2,34	7.160,40
22	041.001.056	ESPONJA PARA BANHO Marca: BETANIN	UN	1770	0,62	1.097,40
28	041.001.460	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: ANEPEL	PCT	2150	1,28	2.752,00
33	041.001.421	LIMPA VIDRO Marca: OPIMIL	UN	1710	1,12	1.915,20
36	041.001.449	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 05 LITROS Marca: BRINOX	UN	325	44,10	14.332,50
37	041.001.126	LUVA PARA LIMPEZA Marca: TALGE	PCT	2342	2,02	4.730,84
44	041.001.288	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M Marca: ROLL PACK	ROL	1000	3,15	3.150,00
49	041.001.086	RODO DE BORRACHA 40 CM Marca: BETANIN	UN	1260	10,52	13.255,20
50	041.001.082	RODO DE BORRACHA 60 CM Marca: BETANIN	UN	1310	12,30	16.113,00
54	041.001.113	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - 5 LITROS Marca: EDUMAX	GAL	1454	24,96	36.291,84
63	906.001.001	SAQUINHO PARA PIPOCA Marca: EMBALEBEM	PCT	150	9,52	1.428,00
64	041.001.379	SANITIZANTE EM PÓ Marca: PEROL	FR	1920	18,93	36.345,60
71	041.001.173	CREME DENTAL - 90 GRAMAS Marca: FRRERT	TUB	600	1,04	624,00
73	041.001.518	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL Marca: MUND	UN	225	90,87	20.445,75
86	041.001.488	SANITIZANTE LÍQUIDO Marca: MARGS	UN	2010	1,18	2.371,80
87	041.001.522	SAQUINHO PLÁSTICO PARA LANCHE Marca: ZPP	PCT	130	14,17	1.842,10
		Total do Proponente				177.088,23
Item	106228 Código	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA CNPJ: 12.758.923/0001-96 R SAO SEBASTIAO, 7 68 BRCAO - JARDIM DA GRAMA, BAURU - SP, CEP: 17065-007 Telefone: (14) 3227-7064/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
55	041.001.508	SACO DE LIXO 15 LITROS Marca: RELUZ	PCT	2800	3,50	9.800,00
59	041.001.46	SACO DE LIXO P6 200L C/ 100 UNIDADES Marca:	PCT	1950	31,42	61.269,00

	3	RELUZ				
		Total do Proponente				71.069,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 17 de março de 2020.

Regina Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal em exercício

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS
EDITAL Nº 01/2020

REGINA RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado até o dia 25 de março de 2020, o Chamamento de Professores Eventuais.

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente documento que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Guará e no Diário Oficial Eletrônico.

Guará, 17 de março de 2020.

Regina Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal (em exercício)

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ - SP, por seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público n.º 01/2020, destinado ao provimento de 1 (uma)vaga, para o emprego público de Procurador Jurídico da Câmara Municipal. O presente concurso reger-se-á pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e realização do concurso estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos.

1.2. O acompanhamento do concurso público está sob responsabilidade da Comissão, designada através da Portaria n.º 01, de 22 de janeiro de 2020, conjuntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

1.3. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, serão investidos sob o regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, obedecendo ainda, no que for pertinente, o Estatuto dos Servidores Público do Município de Guará e submetidos ao Regime Geral da Previdência Social.

1.4. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Câmara, a contar da data de publicação de sua homologação.

1.5. O presente concurso tem a finalidade de prover 1 (uma) vaga para o emprego público de Procurador Jurídico, bem como novas vagas porventura criadas para esse emprego, no período de validade do concurso e eventual prorrogação.

1.6. A jornada semanal de trabalho para o emprego é a prevista no quadro do subitem 2.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Câmara, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Câmara e o interesse público.

1.7. As provas serão realizadas no município de Guará, estado de São Paulo, exceto no caso de indisponibilidade de locais suficientes e/ou adequados, situação que ocasionará a realização em outras localidades, sendo os custos com deslocamento de responsabilidade do candidato.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. Seguem as informações sobre os cargos públicos, o número de vagas oferecidas, a jornada semanal de trabalho, os vencimentos iniciais e os requisitos para o ingresso.

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREGO PÚBLICO.

CÓD	EMPREGO PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS (*)	REQUISITOS
100	PROCURADOR JURÍDICO	01	30h	R$ 8.052,25	Curso superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

2.2. Os vencimentos iniciais correspondem à data de publicação deste edital.

2.3. As atribuições do emprego estão descritas no Anexo I do presente edital.

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

3.1. São requisitos para a investidura no emprego público, os quais serão averiguados para a posse:

3.1.1. possuir, até a data da posse, os requisitos para provimento exigidos para o emprego pretendido, de acordo com o especificado no Quadro 1 deste Edital;

3.1.2. ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da legislação brasileira;

3.1.3. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.1.5. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do emprego;

3.1.6. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.7. comprovar conduta ilibada e bons antecedentes, por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, nas esferas Federal e Estadual, dos locais onde o candidato residiu nos últimos dez anos.

3.2. A comprovação de que o candidato(a) possui os requisitos exigidos dar-se-á com a apresentação dos documentos hábeis, por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer dos documentos implica na desclassificação do candidato(a), de forma irrecorrível.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da *internet*.

4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

4.4. O candidato poderá participar do concurso público sob uma única inscrição.

4.5. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.

4.5.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

4.6. Para se inscrever no concurso público, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.eapc.com.br e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R$ 90,00 (noventa reais)**.

4.6.1. As inscrições serão recebidas via *internet* no período **das 09 horas do dia 23/03/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/04/2020 (horário de Brasília).**

4.6.2. A EAPC e a Câmara Municipal não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.3. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas **até o dia 24/04/2020. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, não serão aceitas.**

4.6.4. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

4.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

4.8. **A partir do dia 27/04/2020**, o candidato poderá conferir, no sítio da EAPC, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a EAPC para obter esclarecimentos.

4.9. A EAPC disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

4.10. Não haverá devolução da importância paga, referente à inscrição, salvo no caso de pagamento em duplicidade, fora do prazo estabelecido ou na hipótese de anulação do concurso público. Nos casos acima referidos a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias após a comprovação do fato.

4.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos que:

4.11.1. pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional (amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007);

4.11.2. doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão preencher o formulário disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e a declaração de próprio punho que atende à condição estabelecida no subitem 4.11.1 deste edital, bem como enviar, no período entre as **09 horas do dia 23/03/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/04/2020 (horário de Brasília)**, para o e-mail sac@eapc.com.br, o formulário devidamente preenchido e a imagem da declaração, legível e assinada.

4.11.4. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre as **09 horas do dia 23/03/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/04/2020 (horário de Brasília)**, para o e-mail sac@eapc.com.br, o formulário devidamente preenchido e a imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

4.12. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para obtenção de isenção de pagamento, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.13. As solicitações serão analisadas e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados no sítio da EAPC até as 12h do dia 24/04/2020.

4.14. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão efetivamente inscritos no concurso público.

4.15. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida, caso queiram participar do certame, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 24/04/2020.

4.16. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

4.17. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão.

4.18. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou outra forma que não a determinada neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em virtude do número de vagas ofertadas no certame, não haverá inicialmente reserva de vagas para pessoas com deficiência. Caso ocorra, durante o período de validade do concurso e eventual prorrogação, necessidade de convocação em número superior ao divulgado neste edital, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para os cargos às pessoas com deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e demais legislações pertinentes

5.2. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

5.3. O candidato com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere a conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e pontuação mínima exigida para a aprovação.

5.4. O candidato que desejar concorrer às eventuais vagas reservadas a pessoas com deficiência que eventualmente poderão surgir deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:

5.4.1. Enviar escaneados, **até as 23h59 do dia 23/04/2020**, para o endereço eletrônico sac@eapc.com.br, o seguinte documento: **Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.

5.5. O laudo médico enviado será analisado e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados oportunamente.

5.6. Os candidatos que concorrerem as eventuais vagas reservadas a pessoas com deficiência, aprovados em todas as fases do certame, poderão ser convocados para submeter-se à perícia médica sob responsabilidade da Câmara Municipal, para verificação de sua qualificação como deficiente.

5.7. Após sua investidura no cargo, o candidato não poderá invocar como condição a deficiência comprovada para efeito deste concurso para requerer readaptação de função ou quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Candidatos, com deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, devem encaminhar requerimento assinado à EAPC, no endereço eletrônico sac@eapc.com.br, **até o dia 23/04/2020**, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico.

6.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização

das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no sítio da EAPC.

7. DAS FASES

7.1.1. O concurso público será composto de três fases, sendo elas: prova objetiva, prova prático-profissional e prova de títulos.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. As provas objetivas visam avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos cargos, têm caráter eliminatório e classificatório e serão compostas de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, conforme informações que seguem no Quadro 2.

QUADRO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS OBJETIVAS

CÓD	EMPREGO PÚBLICO	PROVAS		
		CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES	PESO
101	PROCURADOR JURÍDICO	Língua Portuguesa	03	1,5
		Direito Constitucional	03	1,5
		Direito Administrativo	05	2,5
		Direito Tributário	03	1,5
		Direito Civil	03	1,5
		Processo Civil	03	1,5
		Direito do Consumidor	03	1,5
		Direito da Criança e do Adolescente	03	1,5
		Direito Penal	03	1,5
		Direito Processual Penal	03	1,5
		Direito Eleitoral	03	1,5
		Direito Financeiro	03	1,5
		Direito Previdenciário	03	1,5
		Direito do Trabalho	03	1,5
		Direito Processual do Trabalho	03	1,5
		Legislação Federal	05	2
		Regimento Interno da Câmara	05	2
		Lei Orgânica do Município	03	1,5

8.2. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo II) e terá duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos), conjuntamente com a prova prático-profissional.

8.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do subitem 8.1.

8.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.

8.5. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.

9. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (Parecer Jurídico)

9.1. A prova prático-profissional visa também avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições do emprego público, tem caráter eliminatório e classificatório.

9.2. A prova será composta de 1 (uma) questão discursiva para a elaboração de um Parecer Jurídico sobre qualquer um dos temas constantes dos Conhecimentos Específicos exigidos neste edital para o respectivo emprego, conforme disposto no Anexo II – Conteúdo Programático.

9.3. A prova será aplicada juntamente com as provas objetivas para todos os candidatos inscritos para o emprego de Procurador Jurídico e somente serão avaliadas as provas dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do subitem 8.5 do presente edital, melhores classificados até a 30ª (trigésima) posição.

9.3.1. Havendo empate, na determinação do último integrante do grupo de candidatos, serão corrigidas as provas prático-profissionais de todos os candidatos empatados nesta posição (30ª).

9.4. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se:

9.4.1. **CRITÉRIO 1 - Estrutura básica:** ementa, relatório, fundamentação e conclusão. A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.4.2. **CRITÉRIO 2 - Conteúdo:** grau de conhecimento do tema proposto, a articulação do raciocínio jurídico (clareza e lógica), a capacidade de argumentação e a precisão da linguagem jurídica. A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.4.2.1. Na aferição do CRITÉRIO 2 - Conteúdo, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

9.4.3. **CRITÉRIO 3 - Expressão:** domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontado 0,5 (meio) ponto por erro cometido.

9.5. Será atribuída nota 0,00 (ZERO) à prova prático-profissional nos seguintes casos:

9.6. fugir à modalidade de texto e ou ao tema proposto;

9.7. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

9.8. for assinada fora do local apropriado;

9.9. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

9.10. for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

9.11. estiver em branco;

9.12. apresentar letra ilegível e ou incompreensível.

9.13. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova prático-profissional pela banca examinadora.

9.14. As respostas deverão ter uma extensão máxima de 60 (sessenta) linhas.

9.15. A prova prático-profissional terá caráter eliminatório e classificatório e será considerado habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

9.16. Os candidatos que não tiverem suas provas corrigidas ou aqueles que não obtiverem a pontuação mínima para habilitação nesta fase serão eliminados do Concurso.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso público os candidatos que não apresentarem títulos.

10.2. Todos os candidatos ao emprego público de Procurador do Município presentes à prova objetiva poderão apresentar títulos e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetiva e prático-profissional.

10.3. Os títulos serão recebidos na mesma data d e local da prestação das provas objetiva e prático-profissional. Os horários e locais de apresentação dos títulos serão oportunamente divulgados por meio de Edital de Convocação.

10.4. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.

10.5. No ato da entrega dos títulos o candidato preencherá formulário próprio disponível no site da EAPC, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

10.5.1. O formulário será assinado pelo candidato e pelo responsável pela recepção dos títulos.

10.5.2. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação no momento da entrega.

10.5.3. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.

10.6. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.

10.7. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da EAPC.

10.8. Serão considerados os títulos constantes do Quadro 3.

QUADRO 3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MAXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor em Direito, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação *stricto-sensu*, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	5,0	1	5,0
Mestre em Direito, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação *stricto-sensu*, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	3,5	1	3,5
Pós-Graduado – Especialização em Direito, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	2,0	1	2,0

10.9. Os Diplomas e/ou Cerificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

10.10. Não serão avaliados títulos não especificados no Quadro 3.

10.11. Os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, o candidato deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação, conforme valor unitário e quantidade máxima especificados no Quadro 3.

10.12. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 5,0 (cinco) pontos.

10.13. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova prático-profissional.

10.14. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do certame, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

11.1. **As provas estão previstas para o dia 10/05/2020**. O edital de convocação para as provas contendo os locais e horários de prestação das provas será disponibilizado no mural da Câmara, no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br e na imprensa local no dia 30/04/2020.

11.2. Havendo alteração de data, esta será informada na imprensa local, no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br, constando local, data e horário das provas.

11.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

11.3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

11.3.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

11.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

11.3.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 11.3.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

11.3.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 11.3.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

11.3.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

11.3.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

11.3.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.3.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.3.10. O candidato não poderá adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de boné, gorro, chapéu etc.

11.4. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e as folhas definitivas de respostas das provas objetivas e prático-profissional.

11.4.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

11.4.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas definitivas de respostas e/ou o caderno de questões.

11.4.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas nas folhas definitivas de respostas.

11.4.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

11.4.5. Depois de preenchida, as folhas definitivas de respostas e o caderno de questões deverá ser entregue ao fiscal da sala.

11.4.6. Não serão computadas questões objetivas não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

11.5. Por razões de segurança, os candidatos não levarão os cadernos de questões ao término da prova e todos poderão ser submetidos à foto/filmagem, identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulários específicos, para posterior verificação.

11.5.1. O caderno de questões da prova será disponibilizado no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br, no primeiro dia útil subsequente à realização das provas objetivas, durante o período de recursos quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa.

11.6. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

11.6.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

11.6.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

11.6.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;

11.6.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

11.6.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

11.6.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

11.6.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tablets, celulares, etc);

11.6.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

11.6.9. não devolver integralmente o material solicitado;

11.6.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

12.1.1. tiver maior idade;

12.1.2. obtiver maior pontuação na prova objetiva;

12.1.3. obtiver maior pontuação na prova prático-profissional;

12.1.4. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos da Lei n.º 11.689, de 09 de junho de 2008.

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Para efeitos de classificação final, a nota final dos candidatos aprovados em todas as fases será a pontuação obtida na prova objetiva, acrescida dos pontos obtidos na prova prático-profissional e de títulos.
13.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as eventuais vagas reservadas para pessoas com deficiência.
13.3. Na hipótese de ausência de inscrições para as eventuais vagas reservadas, ou ainda, na ausência de aprovados para as referidas vagas, haverá lista única para todos os candidatos habilitados.

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à data de divulgação da listagem contendo as inscrições deferidas e indeferidas.
14.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à data de divulgação de listagem contendo os deferimentos e indeferimentos.
14.3. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de solicitação de condição especial para prestação das provas. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à data de divulgação de listagem contendo os deferimentos e indeferimentos.
14.4. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à data de divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.
14.5. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetiva, prático-profissional e de títulos. Tais recursos deverão ser interpostos até o segundo dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.
14.6. A vista da prova prático-profissional com as marcas da correção será disponibilizada a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas, conforme informações do subitem 9.3. deste edital, no dia da divulgação oficial do resultado preliminar da referida prova e estará acessível aos candidatos, no link "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.eapc.com.br.
14.7. Será admitido recurso quanto à classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente a divulgação do edital de resultado e classificação preliminar.
14.8. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
14.9. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
14.10. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.eapc.com.br , acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".
14.10.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
14.11. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.eapc.com.br.

14.11.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

14.11.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

14.11.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

15. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

15.1. As convocações para provimento da vaga, sem prejuízo de outras formas, serão feitas por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR) endereçada ao convocado ou por ofício protocolado com o convocado.

15.2. Será nomeado e empossado o candidato aprovado no concurso público, de acordo com a classificação final, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital.

15.3. A investidura do candidato aprovado, ocupante de empregos, funções, cargos, ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público Federal, Estadual e Municipal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que altera o §10º do artigo 37 da Constituição Federal.

15.4. Para a posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

15.5. O candidato aprovado deverá apresentar comprovantes dos requisitos para a investidura no cargo, elencados no Capítulo 3, do presente edital, mediante apresentação de documentos e declarações, além de outros que a Câmara julgar necessários.

15.6. Todos os atos referentes a nomeação e posse, serão publicados na imprensa local do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento.

15.7. Após o provimento do cargo, o servidor será submetido a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, na forma que dispuser a legislação local vigente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nos demais a serem publicados.

16.2. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

16.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.

16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado na imprensa local do Município

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

16.5. As alterações de legislação citadas no Conteúdo Programático (Anexo II) com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital poderão ser objeto de avaliação.

16.5.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

16.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado.

16.7. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo a Câmara Municipal o direito de preencher as vagas estabelecidas neste edital, de acordo com as necessidades da Câmara, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.8. No período entre a prestação das provas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a EAPC. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto Câmara Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Câmara de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

16.9. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Câmara Municipal, a contar da data da publicação oficial de sua homologação.

16.10. O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal e publicado na imprensa local do Município, além de disponibilizado no sítio da EAPC.

16.11. Todos os demais avisos e resultados do concurso público serão divulgados no sítio da EAPC www.eapc.com.br.

16.12. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso são de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, designada através da Portaria n.º 01 de 22 de janeiro de 2020, conjuntamente com a EAPC.

Guará - SP, 16 de março de 2020.

HELDER FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

101 – PROCURADOR JURÍDICO

Descrição Sumária:

Assessora e presta assistência jurídica à Presidência, Comissões, Vereadores e demais unidades organizacionais, e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição Detalhada:

Assessorar e prestar assistência à Presidência, Comissões, Mesa, Vereadores, bem como as unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, licitações, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas, ligadas a administração de recursos humanos e outras questões, visando assegurar o cumprimento das leis, resoluções e regulamentos;

Estudar e examinar documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;

Apurar e completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandataria em juízo, para obter os elementos necessários a defesa ou acusação;

Responsabiliza-se pela correta documentação de imóveis da Câmara Municipal, verificando documentos existentes, regularização e/ou complementação deles, para evitar e prevenir possíveis danos;

Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los numa defesa da Câmara Municipal;

Mantem contatos com consultoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes a Câmara Municipal;

Efetuar a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e o assessoramento a Presidência e a Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica;

Exercer a representação judicial da Câmara Municipal, nas demandas em que o poder legislativo for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente;

Representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando entender necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e ou apresentar memoriais;

Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;

Orientar os Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares;

Orientar a Mesa Diretora quanto a análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;

Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer escrito, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes a Administração Pública;

Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer escrito, nos projetos que tramitem na Câmara Municipal;

Amparar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios em que for parte a Câmara Municipal;

Analisar e visitar as licitações, os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal;

Supervisionar e prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos, assim como as comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;

Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado;

Supervisionar e preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público;

Manter o Diretor Geral e o Presidente da Câmara Municipal informados sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providencias adotadas e despachos proferidos;

Assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração;

Zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo;

Acompanhar a elaboração de escrituras, registros, contratos e outros documentos relacionados com os bens imóveis de posse do Legislativo;

Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;

Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva procuradoria;

Atender à Presidência, a Mesa Diretora e aos vereadores, auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara;

Acompanhar presencialmente as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal;

Assessorar presencialmente a Presidência da Câmara, Mesa Diretora e Vereadores durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Acompanhar presencialmente as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes;

Assessorar presencialmente os Vereadores durante as reuniões (ordinárias e extraordinárias) das comissões permanentes;

Assessorar as comissões permanentes, Presidência da Câmara, Mesa Diretora e Vereadores durante o processo de julgamento das contas anuais do executivo; e

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo. 2. Conceito, sentido e classificação das Constituições. 3. Poder constituinte. 4. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. 5. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais. 6. Princípios constitucionais: conceito; natureza jurídica; aplicação e funções. 7. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 8. Controle de constitucionalidade de atos normativos. 9. Direitos e garantias fundamentais. 10. Remédios constitucionais. 11. Organização política do Estado: Federação brasileira (componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual). 12. Os Municípios: Lei Orgânica Municipal; autonomia; natureza jurídica; criação; competência; organização política e administrativa; fiscalização financeira e orçamentária; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 13. Organização administrativa do Estado: Administração Pública (noção, princípios, normas e organização); servidores públicos civis e militares (regime jurídico constitucional). 14. Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes; funções típicas e atípicas de cada poder. 15. Poder Legislativo: organização; atribuições; imunidade parlamentar; processo legislativo, espécies normativas e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições; responsabilidade. Poder Judiciário: composição; distribuição de competência e organização.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Descentralização e Desconcentração. 4. Órgãos da Administração Pública. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário; Poder hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Regulamentar; Poder de Polícia. 7. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. 8. Contratos administrativos: conceito; peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. 9. Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos; Serviços concedidos, permitidos e autorizados. 10. Autarquias. 11. Empresas Públicas. 12. Sociedade de economia mista. 13. Fundações instituídas pelo Poder Público. 14. Convênios e consórcios administrativos. 15. Lei das Concessões. 16. Agências Reguladoras. 17. Parceria Público-Privada - PPP. 18. Organizações Sociais - OSCIP. 19. Agentes Públicos: conceito e categoria. 20. Agentes Administrativos. 21. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. 22. Intervenção no Domínio Econômico: Intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; tombamento; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. 23. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional; Fundamento doutrinário; Ação regressiva. 24. Controle da

administração pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno; controle legislativo; controle judiciário (mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e improbidade administrativa). 25. Prescrição administrativa.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias. 2 Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. 3. Competência tributária: classificação; exercício da competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie. 4. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 5. Obrigação tributária: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. 6. Crédito tributário: constituição de crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas. 8. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Código Tributário do Município de Guará e alterações.
Disponível em: http://www.camaraguara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/lei-018-2002.pdf

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Capacidade e incapacidade. Estatuto da pessoa com deficiência. Direitos da Personalidade. Pessoas naturais. Início da personalidade e fim da personalidade. Morte. Ausência. Morte presumida. 3. Pessoas jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio. Bens. Bem de família. 4. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Forma do negócio jurídico. Condição, termo e encargo. Representação. 5. Defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, fraude contra credores, lesão e estado de perigo. 6. Invalidade do negócio jurídico. Nulidade. Simulação. Efeitos da nulidade e da anulabilidade. 7. Ato lícito e ato ilícito. Abuso do direito. Teoria da aparência. Prescrição e decadência. Da prova. 8. Obrigações. Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. 9. Pagamento. Condições subjetivas e objetivas. Prova, lugar e tempo do pagamento. 10. Pagamentos especiais. Pagamento por consignação e com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. 11. Extinção da obrigação sem pagamento: novação, compensação, confusão, compromisso e remissão. 12. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Juros legais e cláusula penal. 13. Arras. Transmissão de obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida, cessão de contrato. 14. Contratos. Classificação dos contratos. Contratos de adesão. Contrato aleatório. Contrato com pessoa a declarar. Contrato preliminar. 15. Formação dos contratos. Contratos por tempo determinado e indeterminado. Efeitos dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. 16. Cláusulas gerais. Conceitos legais indeterminados. Conceitos determinados pela função. Interpretação dos contratos. 17. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos: resolução, rescisão e resilição. 18. Compra e venda. Cláusulas especiais. Promessa de compra e venda.

Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. 19. Locação de coisas. Locação de imóveis urbanos. Comodato. Mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Corretagem. Transporte. Fiança. Transação. 20. Seguro. Disposições gerais. Seguro de dano e seguro de pessoa. Contratos referentes a planos e seguros privados de assistência à saúde. 21. Atos unilaterais. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Promessa de recompensa. Gestão de negócios 22. Responsabilidade civil. Requisitos. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade sem culpa. 23. Responsabilidade pela perda de uma chance. Dano moral. Dano estético. Indenização do dano material e do dano moral. Liquidação de danos. 24. Posse. Aquisição, perda e efeitos. Propriedade. Aquisição da propriedade imóvel e móvel. Perda da propriedade. Usucapião. Desapropriação. Direito de laje. 25. Condomínio geral. Condomínio edilício. Direitos de vizinhança. Direito de superfície. 26. Direitos reais sobre coisas alheias: servidões, usufruto, uso e habitação. 27. Direitos reais de garantia. Hipoteca. Penhor e suas espécies. 28. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia no Código Civil e na legislação extravagante. Cessão fiduciária. Patrimônio separado. Patrimônio de afetação. Securitização. 29. Direito real de aquisição. Loteamento. Incorporação imobiliária. 30. Família. Conceito e modalidades de família. Casamento. Processo matrimonial. Habilitação para o casamento. Celebração. Forma. Modalidades. 31. Casamento: natureza jurídica, existência, validade e eficácia. Impedimentos e causas suspensivas, deveres conjugais. Casamento putativo. União estável. Concubinato. Regime de bens. Pacto antenupcial. Dissolução da sociedade conjugal e do casamento. 33. Paternidade e filiação. Paternidade post mortem. Filiação por reprodução assistida. Reconhecimento da paternidade. Paternidade biológica e sócio-afetiva. Poder familiar. Alimentos. Alienação parental. 34. Poder familiar. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. 35. Sucessões. A herança e sua administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Cessão de herança. Excluídos da herança. Sucessão Legítima. Sucessão do companheiro. 36. Sucessão testamentária. Testamento. Formas de testamento. Disposições testamentárias. Codicilo. Fideicomisso. Legados. Direito de acrescer e substituições. Execução do testamento. Deserdação. 37. Sonegados. Redução das disposições testamentárias. Revogação, rompimento e anulação do testamento. Testamenteiro. Inventário e partilha. 38. Direito de autor. Registros Públicos. 39. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Jurisdição: conceito, características, princípios, espécies. 2. Ação: conceito, características, elementos, condições da ação, classificação das ações. 3. Atos processuais: conceito, forma, tempo e lugar dos atos processuais; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades. 4. Processo e procedimento: conceito, natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Tutela dos interesses transindividuais. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 6. Prerrogativas da Fazenda Pública. Representação processual das pessoas jurídicas de direito público. 7. Recursos: princípios fundamentais, conceito, natureza jurídica, pressupostos recursais; juízos de admissibilidade e de mérito; efeitos; recursos em espécie. 8. Súmula vinculante: Conceito; Procedimento de edição; Procedimento de revisão; Efeitos; Reclamação. 9. Processo cautelar: conceito, características e fundamentos; poder geral de cautela; pressupostos; processos de arresto, sequestro, busca, apreensão e justificação. 10. Ações constitucionais: Rol; Procedimentos.

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Direitos do consumidor. Disposições gerais. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. 2. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e reparação dos danos. Proteção à saúde e à segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 3. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. 4. Práticas comerciais. Disposições gerais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores. 5. Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 6. Sanções administrativas. 7. Defesa do consumidor em juízo. Disposições gerais. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilização do fornecedor de produtos e serviços. Da tutela específica nas obrigações de fazer ou não fazer. Coisa julgada. 8. Sistema Nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo. 9. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Consectários em matéria de criança e adolescente. a) Princípio da prioridade absoluta e proteção integral. b) Princípio da dignidade da pessoa humana. c) Princípio da participação popular. d) Princípio da excepcionalidade. e) Princípio da brevidade. f) Princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. 2. Dos Direitos da criança e do adolescente. a) Do Direito à Vida e à Saúde. b) Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. c) Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. d) Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. e) Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. 3. Perda e suspensão do poder familiar. Colocação em família substituta: guarda, tutela, adoção e adoção internacional. 4. Das medidas de proteção. 5. Da Prevenção. Disposições gerais. Da prevenção especial. Da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos. Dos produtos e serviços. Da autorização para viajar. Do Juiz da Infância e da Juventude (arts. 146 a 149, da Lei nº 8.069/1990). 6. Justiça da Infância e Juventude: procedimentos, recursos, funções do Ministério Público, intervenção por meio de advogado, infrações administrativas. 7. Do Conselho Tutelar. 8. Da prática de ato infracional: definição, direitos individuais, garantia processuais, medidas socioeducativas, remissão, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.

DIREITO PENAL

I – Conceito de Direito Penal. Princípios Constitucionais Penais. História do Direito Penal. História do Direito Penal Brasileiro, Doutrinas e Escolas Penais. Fontes do Direito Penal. Sistemas Penitenciários.
II – CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 1 – Parte Geral a) Da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12). b) Do crime (arts. 13 a 25). c) Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28). d) Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31). e) Das penas (arts. 32 a 95). f) Das medidas de segurança (arts. 96 a 99). g) Da ação penal (arts. 100 a 106). h) Da extinção da punibilidade (arts. 107 a 120). 2 – Parte Especial a) Dos crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154). b) Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183). c) Dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 184 a 196). d) Dos crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234). e) Dos crimes contra a família (arts. 235 a 249). f) Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). g) Dos crimes contra a paz pública (arts. 286 a 288). h) Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311). i) Dos crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359).

III – LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941).

IV – LEIS PENAIS ESPECIAIS a) Crimes definidos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. b) Crimes definidos na Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003. c) Crimes eleitorais (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997). d) Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965). e) Crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990) e a ordem econômica (Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991). f) Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951). g) Crimes de trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). h) Crimes de tortura (Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997). i) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). j) Crimes contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). l) Crimes falimentares (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). m) Crimes contra a violência doméstica e familiar (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). n) Crimes contra os idosos (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). o) Crimes de preconceito de raça ou cor (Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989). p) Crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990). q) Crimes de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93). r) Crimes de Menor Potencial Ofensivo (Lei 9.099/95). s) Crime Organizado (Lei 12.850/13). t) Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei 9.613/98). u) Execução Penal (Lei 7.210/84).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

I – Do processo penal em geral. Princípios Constitucionais e fontes do processo penal.

II – Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941). a) Disposições preliminares (arts. 1º a 3º). b) Do inquérito policial (arts. 4º a 23). c) Da ação penal (arts. 24 a 62). d) Da ação civil (arts. 63 a 68). e) Da competência (arts. 69 a 91). f) Das questões e processos incidentes (arts. 92 a 154). g) Da prova (arts. 155 a 250). h) Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (arts. 251 a 281). i) Da prisão, das Medidas cautelares e da liberdade provisória (arts. 282 a 350). j) Das citações e intimações (arts. 351 a 372). l) Da sentença (381 a 393). m) Dos processos em espécie (arts. 394 a 497 e 513 a 555). n) Das nulidades e dos recursos em geral (arts. 563 a 667). o) Disposições gerais (arts. 791 a 811).

III – Mandado de segurança em matéria criminal (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

IV – Disposições processuais penais especiais. a) Execução penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). b) Entorpecentes (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006). c) Violência doméstica (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). d) Prisão temporária (Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1.989). e) Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995). f) Interceptação telefônica (Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996). g) Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965). h) Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). i) Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013, de 02 de agosto de 2013). j) Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999). k) Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei 9.613, de 03 de Março de 1998).

DIREITO ELEITORAL

1. Estado Democrático de Direito. Cidadania. Sistema representativo. Soberania popular. Pluralismo político. Reforma política. 2. Direitos políticos. Perda. Suspensão. Sufrágio universal. Voto. Características do voto. 3. Partidos políticos. Conceito. História. Representação Político-partidária. Sistemas partidários. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos.

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Órgãos Partidários. Registros dos Partidos Políticos. Fundo Partidário. Fidelidade partidária. Aspectos constitucionais, legais e éticos. 4. Direito Eleitoral. Conceito. Fundamentos. Fontes e princípios. Interpretação. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil ao processo eleitoral. 5. Representação. Sufrágio. Natureza. Extensão. Valor do sufrágio. Tipos de sufrágio. Sistemas Eleitorais. Sistema Majoritário. Sistema Proporcional. 6. Justiça Eleitoral. Organização. Competência. Classificações. Modelo brasileiro. Outros modelos. A ética do Juiz Eleitoral. 7. Justiça Eleitoral no Brasil. Evolução histórica. Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral e controle de legalidade. A atividade consultiva da Justiça Eleitoral. As Resoluções normativas da Justiça Eleitoral e seus limites. 8. Capacidade eleitoral: requisitos. Limitações derivadas do não cumprimento do dever eleitoral. Alistamento eleitoral. Fases do alistamento. Efeitos do alistamento. Cancelamento. Exclusão. Revisão do eleitorado. 9. Elegibilidade. Inelegibilidades constitucionais e infraconstitucionais ou legais. Arguição judicial de inelegibilidade. Domicílio Eleitoral. Filiação Partidária. Capacidade eleitoral passiva. 10. Ministério Público Eleitoral. Organização. Atribuições. 11. Democracia participativa. Institutos de participação popular. Plebiscito. Referendo. 12. Processo Eleitoral. Convenções partidárias. Registro de candidatos. Impugnação do registro de candidatura.13. Campanha eleitoral. Financiamento dos Partidos Políticos, controle de arrecadação e prestação de contas. Captação ilícita de recursos. Abuso de poder político e econômico. 14. Propaganda política. Propaganda eleitoral. Normas legais e regulamentares. Jornalismo, propaganda e mídia no Direito Eleitoral. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Propaganda eleitoral no rádio e na televisão e direito de resposta. Propaganda eleitoral na internet. 15. Garantias Eleitorais: liberdade de escolha. Proteção jurisdicional contra atentado à liberdade de voto. Captação ilícita de sufrágio. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. 16. Eleição. Atos preparatórios. Fiscalização. Apuração e diplomação dos eleitos. Recurso contra a expedição de diploma. 17. Ações judiciais eleitorais. Recursos Eleitorais. Ação rescisória eleitoral. 18. Crimes eleitorais. Tipos penais e sanções. Processo penal eleitoral: prisão e período eleitoral. Competência, conexão e continência em matéria eleitoral. Ação penal eleitoral e recursos.

DIREITO FINANCEIRO

1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis

públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Direito da Seguridade Social no Brasil: conceito, evolução, fontes e princípios. Distinção entre assistência social, saúde e previdência social. Competências privativa, comum e concorrente para legislar sobre seguridade social. Custeio da seguridade social: fontes de custeio, natureza jurídica da contribuição à seguridade social. Previdência Social: conceito, evolução histórica, riscos, formas de proteção, fontes e princípios. Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social: beneficiários. Salário de contribuição. Salário de benefício. Contribuições. Acidente do Trabalho. Moléstias ocupacionais. Benefícios e serviços. Do funcionamento e da organização dos Regimes Próprios de Previdência Social. Regime de previdência dos funcionários públicos. Legislação Federal: Constituição Federal: artigos 40, 194, 201 e 202. Lei nº 8.213/1991. Lei nº 9.717/1998. Lei Complementar nº 10.887/2004. Emenda Constitucional 20/1998. Emenda Constitucional 41/2003. Emenda Constitucional 47/2005. Emenda Constitucional 70/12. Emenda Constitucional nº 88/2015. Portaria Ministerial nº 154, de 15 de maio de 2008.

DIREITO DO TRABALHO

Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial: do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical (Convenção nº 87 da OIT); da organização sindical: conceito de categoria;

categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das comissões de Conciliação Prévia. Da renúncia e transação. Súmulas da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores; dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores. Do Ministério Público do Trabalho: organização. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores: do *jus postulandi*; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada: da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/1990). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiro. Da praça e leilão; da arrematação; da remição; das custas na execução. Dos recursos no processo do trabalho. Súmulas da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho. Processo Judicial Eletrônico – PJE. Lei nº 11.419/2006; Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Resolução nº 185, de 24/03/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

Lei n.º 8.429 de 02 de junho de 1992 e alterações.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará e alterações.
Disponível em: http://www.camaraguara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/regimento-interno-atualizado-1.pdf

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Lei Orgânica do Município de Guará e alterações.
Disponível em: http://www.camaraguara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/lei-organica-texto-atualizado-1.pdf